|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  |  Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução RequerimentoIndicação **Moção de Congratulação** Emenda | **Nº. 010/2024** |
| AUTOR: **ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO – PSDB**  |

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, que após ouvido o Colendo Plenário, dado sua Deliberação favorável, seja encaminhado *MOÇÃO DE* CONGRATULAÇÃO **aos Alunos do Projeto Atleta Cidadão e Associação Projeto e Vida e Luz: Anna Vitoria Moraes de Paula, Victoria Beatrys da Silva Rodrigues, Jhennyffer Kawany Moraes de Paula, Julia Teodoro da Rocha e Rhay Soares de Freitas, que participaram da Coleta Seletivo em nosso Município.**

***A COLETA SELETIVA EMERGE COMO UMA PRÁTICA ESSENCIAL NA GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DESEMPENHANDO UM PAPEL CRUCIAL NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.***

***AO EXAMINAR OS PRINCÍPIOS E PRÁTICAS ENVOLVIDOS, BUSCA-SE PROMOVER UMA COMPREENSÃO MAIS PROFUNDA DA COLETA SELETIVA COMO UM INSTRUMENTO VITAL PARA A CONSTRUÇÃO DE COMUNIDADES MAIS CONSCIENTES E ECOLOGICAMENTE RESPONSÁVEIS.***

***A COLETA SELETIVA É UM PROCESSO FUNDAMENTAL NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE VISA À SEPARAÇÃO E AO RECOLHIMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, EVITANDO SUA MISTURA COM RESÍDUOS ORGÂNICOS E OUTROS REJEITOS.***

***O OBJETIVO PRINCIPAL É FACILITAR A RECICLAGEM E A REUTILIZAÇÃO DESSES MATERIAIS, MINIMIZANDO A QUANTIDADE DE RESÍDUOS DESTINADOS A ATERROS SANITÁRIOS.***

***ESSE SISTEMA ENVOLVE A COLETA DIFERENCIADA DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO E METAL, QUE SÃO SEPARADOS AINDA NAS RESIDÊNCIAS, EMPRESAS OU INSTITUIÇÕES, ESTIMULANDO ASSIM A PRÁTICA DE ECONOMIA CIRCULAR.***

***A COLETA SELETIVA CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA A REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL, UMA VEZ QUE A RECICLAGEM REDUZ A NECESSIDADE DE EXTRAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS VIRGENS, ECONOMIZANDO RECURSOS NATURAIS.***

***ALÉM DISSO, ELA AJUDA A MINIMIZAR A POLUIÇÃO DO SOLO, ÁGUA E AR, QUE RESULTA DO DESCARTE INADEQUADO DE RESÍDUOS, QUE RESULTA EM DIVERSOS PREJUÍZOS AO MEIO AMBIENTE E TAMBÉM A POPULAÇÃO DAS CIDADES.***

***EM 2022, SEGUNDO O CENSO A CIDADE DE JARAGUARI POSSUÍA UMA POPULAÇÃO DE 7.139 HABITANTES, ANUALMENTE ESSA POPULAÇÃO PRODUZIU 960 TONELADAS DE RESÍDUOS, NO MÍNIMO 30% DO LIXO PRODUZIDO PODERIA SER RECICLADO, MAS A TAXA DE REAPROVEITAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI FOI INFERIOR A 3%.***

***A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E LUZ PREOCUPADA COM ESSA REALIDADE DESENVOLVEU O PROJETO ATLETA CIDADÃO, QUE ATRAVÉS DOS SEUS ALUNOS REALIZARAM A COLETA SELETIVA MENSALMENTE, DURANTE O PERÍODO DE UM ANO, TODO RESÍDUO SÓLIDO COLETADO FOI ENTREGUE AOS CATADORES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI QUE ATRAVÉS DESSE PROCESSO CONSEGUIRAM AUMENTAR SUA RENDA COM OS MATERIAIS QUE OS MESMOS RECEBERAM DOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO.***

***ATRAVÉS DESSA INICIATIVA A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E LUZ, MOSTROU AOS ALUNOS A IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA. ESSA INICIATIVA INÉDITA SUPEROU AS EXPECTATIVAS, POIS FORAM COLETADOS PELOS ALUNOS A QUANTIA DE 3.383 KG DE RESÍDUOS QUE SERIAM DESCARTADOS.***

***O LIXO QUE PRODUZIMOS É NOSSA RESPONSABILIDADE, NÃO PODEMOS IMPUTAR ESSA OBRIGAÇÃO APENAS PARA O ESTADO, TEMOS QUE SER CIDADÃOS CONSCIENTES, PARA QUE ESSE GRAVE PROBLEMA POSSA TER UMA SOLUÇÃO.***

***A CONTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E LUZ É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA QUE SE DESPERTE NA POPULAÇÃO O INTERESSE EM REALIZAR A COLETA SELETIVA, POIS EM PERÍODO PRÓXIMO NÃO HAVERÁ ESPAÇO NA SOCIEDADE PARA QUEM NÃO RECICLAR, A NATUREZA PRECISA DE TOSO NÓS UNIDOS NESSA CAUSA, CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É CUIDAR DE SI MESMO.***

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 10 de junho de 2024.

**ROSELI DE FÁTIMA VARELA COELHO – PSDB**

 **Proponente**